



Presidente: (Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro)



A Unidade Local de Saúde de Matosinhos foi criada em 1999, integrando o Hospital Pedro Hispano e os Centros de Saúde de Matosinhos, Senhora da Hora, Leça da Palmeira e São Mamede Infesta, visando a prestação de cuidados à população de Matosinhos. Desde 2007 passou a integrar ainda uma Unidade de Convalescença de curta duração e no plano da Saúde Pública, o Centro de Sanidade e Fronteiras. Constitui uma referência a nível nacional, da integração de cuidados assistenciais, primários, hospitalares e continuados.

A ULSM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em conformidade com o regulamentado no Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, o qual revogou o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, com exceção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º.

OBJETO SOCIAL

A ULSM, E.P.E., tem por objeto principal a prestação de cuidados de saúde, a todos os cidadãos em geral, designadamente: Aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS); Às entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde; Aos cidadãos estrangeiros não residentes no âmbito da legislação nacional e internacional em vigor. A ULSM, E.P.E., também tem por objeto: Assegurar as atividades de serviços operativos de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde na área geográfica por ela abrangida; Desenvolver atividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respetiva capacidade formativa, podendo ser objeto de contratos –programa em que se definam as respetivas formas de financiamento.

Missão

A missão da ULSM, E.P.E. consiste em promover a saúde com base na identificação das necessidades da comunidade, garantindo o acesso a cuidados de saúde integrados, preventivos, personalizados, humanizados, de excelência técnica, científica e relacional, ao longo do ciclo vital, criando um sentido de vinculação e confiança nos colaboradores e nos clientes.

Visão

Órgãos Sociais

2017-2019 Conselho de Administração – Presidente: Victor Emanuel Marnoto Herdeiro; Vogal Executivo: Maria Beatriz da Silva Duarte Vieira Borges; Vogal Executivo: Teresa Cristina Vaz Fernandes; Vogal Executivo: Carlos Manuel Amorim da Mouta; Vogal Executivo e Diretor Clínico: António Taveira Gomes; Vogal Executiva e Enfermeira Diretora: Maria Margarida Leitão Filipe; **2014-2016 Fiscal Único** - Efetivo: Santos Carvalho & Associados, SROC, SA (manteve-se em funções no ano de 2017); **2018-2020 Conselho Fiscal** – Presidente: Jorge Manuel Pereira Nina; Vogal: Fernanda Maria Moura Pereira; Vogal; Maria Gorete Rato

É visão da ULSM, E.P.E., assumir-se como modelo de excelência e de referência, na promoção da saúde, na prevenção da doença e na prestação de cuidados integrados, centrados na pessoa e na comunidade.

Valores

A ULSM desenvolve a sua atividade no respeito pelos seus valores fundamentais: o valor primordial da vida e dignidade da pessoa humana, atitude de serviço, competência, eficiência, equidade, acessibilidade, integridade, qualidade e responsabilidade.

DESEMPENHO ECONÓMICO

Em 31.12.2012, o Resultado Líquido apresentou-se negativo em 4.432.471€. O Resultado Operacional registou igualmente valores negativos de aproximadamente 5,6 M€, agravando 1,1 M€ face ao ano de 2011.

Na sequência das medidas adotadas e implementadas em 2011, no âmbito da racionalização organizativa da Instituição (PRO), em consonância com o vertido no Despacho n.º 7/2011 de 22 de Julho, emitido por sua Exa. o Senhor Ministro da Saúde, a ULSM prosseguiu no ano de 2012 a sua atividade, pautando pelo contínuo controlo e redução de custos, reforçando os instrumentos de Gestão existentes.

Contudo, a diminuição do montante de financiamento atribuído à ULSM em 2012, mais reduzido face ao ano anterior em cerca de 10 M€, não permitiu que os resultados operacionais se posicionassem positivamente, exigindo em simultâneo um maior esforço de tesouraria.

Acresce que, a decisão do acórdão 187/2013 do Tribunal Constitucional, o qual veio tornar obrigatório o pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores do Estado, a quem o mesmo havia sido retirado, surtiu um impacto de 3,3 M€, na conta de custos com o pessoal da ULSM, agravando assim os custos operacionais da Instituição e consequentemente os resultados operacionais do exercício de 2012. Perante esta realidade, o EBITDA, agravou em 2,6 M€, quando comparado com o período homólogo, tendo totalizado o montante de aproximadamente 1,95 M€ negativos.

Em consequência das medidas do PRO, a ULSM reduziu os seus custos totais em 8,3 M€, comparativamente com os custos verificados no período homólogo.

O grau de Solvabilidade aumentou, comparativamente com 2011, 8,4 p.p., decorrente da diminuição do passivo total em 17 M€, ao mesmo tempo que os capitais próprios sofreram uma redução de 2,8 M€.

Sobre o grau de Autonomia Financeira, fixou-se em 2012 em 36%, portanto, superior a 2011 em 3,7 p.p.

O grau de liquidez geral 0,8, manteve-se relativamente em linha com o verificado no ano de 2011.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – N/A

Estrutura Accionista	2012	2011
Total do Capital Social M€	33,8	33,8
Cap. Social detido pelo Estado %	100%	100%

Situação Patrimonial M€	2012	2011
Activo Circulante	44,3	61,7
Activo Fixo	54,5	57,2
Total Activo	98,8	118,9
Capital próprio	35,1	37,9
Interesses minoritários	N/A	N/A
Passivo	63,7	81,0
Total CP+Int. Min.+Passivo	98,8	118,9

Actividade Económica M€	2012	2011
Resultado operacional	-5,6	-4,5
Resultado líquido	-4,4	1,5
EBITDA	-1,95	0,6
Volume de negócios	104,2	114,2
Custos com pessoal	62,3	64,0
VABcf	60,2	64,6
N.º médio de trabalhadores	2.198	2.225
VABcf per capita	27,4	29,0

Situação Financeira M€	2012	2011
Fluxos actividades operacionais	-0,4	-6,4
Fluxos activ. de financiamento	0,02	0,03
Fluxos activ. de investimento	-1,1	-2,3
Liquidez geral	0,7	0,8

Rádios de Estrutura	2012	2011
Autonomia financeira	36%	32%
Solvabilidade	55%	47%
Endividamento	52%	58%

Outros Indicadores	2012	2011
Rotação dos Capitais Próprios	2,96	3,01